TC nº 72.000.716.07-93

LICITAÇÃO. CONCORRÊNCIA. CONTRATO. CET. Prestação de serviços de execução de sinalização com material termoplástico. REGULAR. Votação unânime.

ACÓRDÃO

Vistos, relatados e discutidos estes autos, dos quais é Relator o Conselheiro Eurípedes Sales.

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Município de São Paulo, à unanimidade, consoante notas taquigráficas insertas nos autos, em julgar regulares a Concorrência 05/2005 e o Contrato 20/2006.

Participaram do julgamento os Conselheiros Maurício Faria – Revisor, Roberto Braguim e Antonio Carlos Caruso.

Presente o Procurador Chefe da Fazenda Gianfrancesco Genoso.

Sessão no Plenário Conselheiro Paulo Planet Buarque em 30 de janeiro de 2008.

Presidente: Edson Simões

Relator: Eurípedes Sales.